



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 291/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF  
PROCESSO Nº 58000.005535/2018-94  
INTERESSADO: IATE CLUBE DE SANTA CATARINA - VELEIROS DA ILHA

**ANÁLISE DE PROJETO****PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**PROJETO:** Projeto Ciclo Olímpico 2020 - Velejando Rumo a Tóquio

**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:** Rendimento

**MODALIDADES:** Vela

**CNPJ:** 82.510.504/0001-16

**LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** Iate Clube de Santa Catarina, Veleiros da Ilha, Centro, Silva Jardim - Florianópolis SC; Sede Oceânica - Jurerê Rodovia Tertuliano Brito Xavier (doc. 12002603, fl. 4); **SULAMERICANO - SEMANA DE VELA**, Rio de Janeiro - Brasil (doc. 10830902)

**VALOR AUTORIZADO:** R\$ 1.051.094,23

**VALOR CAPTADO:** R\$ 627.000,00

**VALOR APROVADO NA ANÁLISE TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 576.907,31

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** 17 meses

**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:** Solange Souza dos Santos

**1. INTROITO**

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

**2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Análise Técnica Orçamentária	Parecer Favorável Integralmente (doc. 8178535) Data de aprovação: 15 de julho de 2020, 139ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (doc. 8228560) Pedido de Reconsideração da Análise Técnica Orçamentária (doc. 8364403) Parecer Desfavorável ao Pedido (doc. 8445109)
Termo de Compromisso (doc. 9226916)	Valor: <b>R\$ 623.109,03</b> Valor liberado: <b>R\$ 623.109,03</b> (doc. 9334832) Data de início: <b>01/12/2021</b> Data fim: <b>01/12/2020</b>
1º Termo Aditivo (doc. 11249072)	Prorrogado até <b>30/04/2022</b> .
Prestação de Contas Parcial e Aplicação Financeira (doc. 11890682)	Protocolada em <b>26/01/2022</b> (doc. 11888521). Parecer favorável Valor liberado de <b>R\$ 8.544,77</b> (doc. 11891359)
1º Remanejamento de recursos entre ações (doc. 12053159)	Protocolado em <b>24/02/2022</b> (doc. 12002603, doc. 12039458). Parecer favorável, valor aprovado <b>R\$ 31.111,99</b> (trinta e um mil cento e onze reais e noventa e nove centavos), sendo <b>R\$ 11.874,62</b> (onze mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) de <b>remanejamento entre ações</b> , <b>R\$ 5.515,28</b> (cinco mil quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos) de uso da <b>parcialidade</b> e <b>R\$ 13.722,09</b> (treze mil setecentos e vinte e dois reais e nove centavos) de uso de <b>aplicação financeira</b> .
Visita técnica (doc. 11881515)	Técnico Responsável: Ana Cláudia Carneiro Santos e Edilson da Silva Coelho Data da visita: 25/01/2022 Relato do visita técnica: "Em 25 de janeiro de 2022, às 14:00 horas, foi realizada Visita Técnica no Iate Clube de Santa Catarina, na sede de Jurerê, a fim de verificar a execução do Projeto "Ciclo Olímpico 2020 - Velejando Rumo a Tóquio", oportunidade na qual o Sr. Wagner F. Palmieri apresentou as atividades propostas no plano de trabalho aprovado. Durante a visita técnica verificou-se que o projeto está cumprindo o cronograma, a metodologia, assim como as metas e os objetivos pactuados. Além disso, informa-se que o quantitativo de beneficiários previsto está sendo alcançado. Segundo o proponente, houve a contratação de todos os recursos humanos previstos, assim como aquisição de uniformes, serviços e materiais, sendo observando que estão sendo devidamente armazenados. Destaca-se, ainda, que o projeto disponibiliza Ticket Alimentação aos beneficiários.

Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte, a inserção da Bandeira Nacional, as marcas do Ministério da Cidadania e do Governo Federal, conforme previsto no PDLIE.

Durante a visita, foi possível conversar com o fisioterapeuta do Projeto, com alguns alunos e com a mãe de um deles, constatando-se que o Projeto está sendo executado de forma adequada, oportunizando diversas crianças e adolescentes o contato ao esporte, bem como contribuindo para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos beneficiários.

Segundo informado, o Projeto tem gerado frutos, tendo em vista que alguns beneficiários já conquistaram títulos importantes na modalidade.

O Sr. Wagner informou, também, que no momento duas equipes estão em viagem, participando de eventos programados. Ressaltou, ainda, que todas as despesas dos beneficiários, relativas à participação em eventos programados, são custeadas pelo Projeto, desde a passagem e hospedagem ao traslado dos equipamentos necessários.

Conforme relatado, algumas alterações foram necessárias, tendo em vista que devido a Pandemia do Covid-19 o cronograma de competições foi afetado, mas sem nenhum prejuízo ao objetivo e às metas do Projeto."

### 3. **DA ANÁLISE**

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 179, supramencionado, cujo o objeto é ampliação do trabalho da equipe de vela do late Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha, doc. 12002603/fl. 6.

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.

3.3. Informa-se que a prestação de contas final foi entregue em, 10 de Junho de 2022, **dentro do prazo** estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelos responsáveis legais da entidade, bem como foram juntados documentos que demonstram sobre a execução do projeto.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS/ Obs.
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte.	doc. 12504987, fls. 4-69
Relação dos Recursos Humanos contratado.	Não se aplica.
Grade horária dos recursos humanos.	doc. 12504987, fls. 353-354
Relação de beneficiários.	doc. 12504987, fls. 294-299
Relatório de receitas e despesas.	doc. 12504987, fl. 303
Relatório de execução físico-financeira.	doc. 12504987, fl. 302
Relação de pagamentos.	doc. 12503793, fls. 4-7
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 3174-7, conta CAPTAÇÃO nº 30073-X, conta MOVIMENTO nº 30072-1), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento.	doc. 12503793, fls. 440, 460, 466 doc. 12695555, fls. 11, 27, 46, 264, 297-298, 417
Demonstrativo de rendimentos das aplicações.	doc. 12503793, fls. 441-459, 461-462, 465 doc. 12695555, fls. 28-45
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU.	doc. 12503793, fls. 463-464
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55.	doc. 12503793, fls. 8-439 doc. 12504351 doc. 12506260
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.	doc. 12504987, fls. 300-301
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 12504987, fls. 306-350
Calendário atualizado de eventos.	doc. 12504987, fls. 351-352
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	doc. 12695555, fls. 6-9
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 12504987, fls. 41-43, 53-54, 56-60, 62-64, 306-350, 355-490

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a ausência dos seguinte documentos:

- Calendário oficial, no qual deverá constar as competições, as quais os beneficiários participaram e cronograma de eventos e/ou de atividades realizadas;
- Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 49 a 57;
- Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto, dos itens apresentados na relação de bens adquiridos;

d) Solicita-se ainda que haja esclarecimento à cerca do item 3 do Relatório de Receita e despesas, tendo em vista que a aprovação faz-se referência à Hospedagem/Alimentação, e o proponente apresenta no relatório Bolsa Atleta, item este que foi anteriormente glosado do Plano de Trabalho.

3.6. Diante da ausência dos documentos supra, houve a necessidade de se diligenciar a Entidade, o que foi realizado por meio do Ofício nº 609/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF/MC (doc. 12582839). Observa-se que o referido ofício foi encaminhando aos seguintes endereços: wagnerpalmieri@bol.com.br;projetoportivos@icsc.com.br;junior@gostodagua.com.br.

3.7. Em resposta a proponente apresenta os documentos solicitados, conforme doc. 12695555, sendo sanadas as inconsistências apontadas no ofício supra.

3.8. **Ações do projeto:**

-	AÇÃO	DURAÇÃO	PREVISTO	EXECUTADO
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>				
1	COMPETIÇÕES	17 MESES	R\$ 167.427,19	R\$ 167.427,19
2	COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS	17 MESES	R\$ 144.151,42	R\$ 144.355,26
3	HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO	17 MESES	R\$ 87.300,00	R\$ 87.300,00
4	MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO	17 MESES	R\$ 47.550,00	R\$ 47.550,00
5	SERVIÇOS OPERACIONAIS	17 MESES	R\$ 153.380,00	R\$ 153.380,00
6	UNIFORMES	17 MESES	R\$ 7.191,00	R\$ 7.191,00
<b>TOTAIS</b>			<b>R\$ 606.999,51</b>	<b>R\$ 607.203,45</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>				
1	DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO	17 MESES	R\$ 6.805,00	R\$ 6.805,00
<b>TOTAIS</b>			<b>R\$ 6.805,00</b>	<b>R\$ 6.805,00</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>			<b>R\$ 29.595,88</b>	<b>R\$ 29.595,88</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 643.400,49</b>	<b>R\$ 643.604,33</b>

3.9. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

<b>METAS QUALITATIVAS</b>	
<b>Previstas (doc. 12002603, fls. 23-24)</b>	<b>Resultado alcançado</b>
<p><b>Meta 01:</b> CONTRIBUIR PARA CONTINUAR A MELHORAR O NÍVEL TÉCNICO DOS EVENTOS DE VELA NO ESTADO DE SANTA CATARINA - podemos continuar a afirmar que proporcionar a vivência junto competições de alto nível técnico, com a participação dos principais velejadores do país e do mundo, e também com a participação de um grande número de competidores do clube, aumentará as possibilidades de aperfeiçoamento de nossos atletas. Proporcionar uma realidade de competição com os mais diferentes níveis técnicos, fará com que os participantes possam estar ganhando experiência em relação a seu próprio nível técnico, fato este fundamental quando falamos em desporto de rendimento.</p> <p><b>Indicador:</b> Obtenção de resultados nas competições as quais os atletas irão participar, tendo como comparativo a melhora no ranking estadual em relação ao ranking do ano anterior. Também comparativo de ranqueamento nacional caso houver.</p> <p><b>Linha de Base:</b> Inscrições e embarcações participantes (de vela), nível de disputa entre os atletas e resultados finais dos eventos.</p> <p><b>Verificador:</b> Relatório do evento emitido pela comissão técnica do clube com avaliação dos atletas e resultados obtidos, relatório de mensal acerca do desenvolvimento dos atletas de vela em treinos, comparativo com os resultados do ano anterior dos atletas.</p>	<p>Verifica-se através do relatório de descrição da metodologia pactuada e aplicada (doc. 12504987, fls. 8-12), verifica-se que houve a contribuição para melhoria do nível técnico dos eventos de vela no estado de Santa Catarina. Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b>.</p>
<p><b>Meta 02:</b> CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE NOVOS ALUNOS/ATLETAS DE VELA E PARA A DEMOCRATIZAÇÃO CLASSES DE VELA MONOTIPOS E OCEANO - Podemos afirmar com toda convicção, tendo como referência capacidade técnica operacional do late Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha, que através do acesso a competições de alto nível, conseguiremos melhorara a formação dos velejadores. Os esportes que envolvem embarcação detêm a sua navegabilidade, conteúdo teórico o qual atrelado à prática é instrumento de formação e educação. Uma vez que são imprescindíveis os conhecimentos de Geografia (pontos cardeais, regimes de ventos, pontos de referências) Matemática (cálculo estimativo de posicionamentos, projeções geométricos para definições de percursos, etc), Português (interpretação, compreensão e aplicação de regras), Física (percepção das forças resultantes e dos pontos de equilíbrio da embarcação) e Biologia (reconhecimento e preservação dos microambientes e nas regiões de navegação), entre outros. A exigência dessa universalidade de</p>	<p>Verifica-se através da relação de beneficiários (doc. 12504987, fls. 294-299), que houve superação em 07 no número de inscritos previstos, demonstrando portanto que o projeto contribuiu para a formação de novos alunos/atletas de vela, bem como para a democratização das classes de vela. Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b>.</p>

<p>conhecimentos, incluindo habilidades de comunicação e argumentação, é componente fundamental da construção do saber para aprendizes jovens e adultos que, de forma motivada, adquirem, desde muito cedo, uma excelente percepção da realidade e da importância do seu papel para modalidade que escolheu. A necessidade da aplicação desses conhecimentos ocorre de modo espontâneo e gradativo, na medida em que os iniciantes despertam para as necessidades de melhorar seu desempenho, ao grau que avançam nos conhecimentos passarão a observar o desempenho dos concorrentes e elaborar estratégias para obter melhores colocações nas disputas, dentro de um clima de saudável competitividade, e esse fator é fundamental na consecução dos objetivos, uma vez que devemos incentivar o atleta a pensar como atleta. Quando falamos em novo conhecimento, o qual se fundamenta nas características das competições aqui indicadas (nacionais e internacionais), que tem em sua essência o conhecimento sobre o mar e suas condições, portanto é uma meta mensurável, pois teremos como indicador a produção de conhecimento deste projeto aferida por seus relatórios técnicos, realizados pela comissão técnica indicada.</p> <p><b>Indicador:</b> Disputa para vagas nas competições e procura para inscrições nos treinos e ações do projeto.</p> <p><b>Linha de Base:</b> Inscrições e embarcações participantes.</p> <p><b>Verificador:</b> Relatórios mensais acerca do desenvolvimento dos alunos/atletas, Relatórios de participação nas competições e Relatórios dos eventos avaliando as condições de participação.</p>	
<p><b>Meta 03:</b> CONTRIBUIR PARA O ENSINO E APLICAÇÃO DAS FORMAS DE SEGURANÇA NOS EVENTOS (BOIAS, FLUTUADORES, COLETE SALVA, VIDAS, ETC) - participar de competições nacionais e internacionais não é só estar na competição ou presente nos treinos é ter conhecimento sobre regras e normas de segurança no mar, assim incluso nos trabalhos técnicos teremos avaliações teóricas periódicas com os participantes acerca sobre segurança na atividade esportiva marítima, portanto será mensurável, pois além das testes teóricas, os relatórios técnicos indicaram assimilação dos conhecimentos de segurança quando da participação dos atletas em eventos.</p> <p><b>Indicador:</b> Diminuição de infrações e acidentes nas competições em relação ao ano anterior.</p> <p><b>Linha de Base:</b> Número de acidentes /ocorrências registradas nas competições.</p> <p><b>Verificador:</b> Relatório de acidentes e ocorrências de cada competição, com comparativo de uma com a outra.</p>	<p>Proponente informa através do Relatório de Cumprimento do Objeto que não houve qualquer acidente ou ocorrência de segurança durante as etapas participadas (doc. 12504987, fl. 16). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b>.</p>
<p><b>Meta 04:</b> CONTRIBUIR PARA ENSINO E APLICAÇÃO DAS REGRAS, JULGAMENTOS DE INFRAÇÕES E ACEITABILIDADE DE PENALIDADES EM RELAÇÃO AS CLASSES DE VELA MONOTIPOS - como informado na Meta 3 não é só estar na competição ou presente nos treinos é ter conhecimento sobre regras e normas da competição, assim incluso nos trabalhos técnicos teremos avaliações teóricas periódicas com os participantes acerca sobre regras das competições e posturas, portanto será mensurável, pois além eventos os relatórios técnicos indicaram assimilação das regras quando da participação, podendo ser mensurado também caso haja registro de alguma infração ou penalidade durante a execução do projeto.</p> <p><b>Indicador:</b> Diminuição do número/média de infrações dos /atletas nas competições.</p> <p><b>Linha de Base:</b> Número de acidentes /ocorrências registradas nas competições.</p> <p><b>Verificador:</b> Relatório final nas competições emitido pelos árbitros acerca das infrações/penalidades cometidas.</p>	<p>Proponente informa através do Relatório de Cumprimento do Objeto que não houve qualquer infração, penalidade ou ocorrência de quanto a atuação de nossos velejadores durante as etapas participadas (doc. 12504987, fl. 17). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b>.</p>
<b>METAS QUANTITATIVAS</b>	
<b>Previstas (doc. 12002603, fls. 25-26)</b>	<b>Resultado alcançado</b>
<p><b>Meta 01:</b> PARTICIPAR DE 02 COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS DE ACORDO COM PROPOSTO NO PROJETO PARA AS CLASSES MONOTIPOS – COMPETIÇÕES AJUSTADAS AO CALENDARIO ATUAL A QUAL EQUIVALEM AS COMPETIÇÕES ANTERIORMENTE INDICADAS, MANTENDO-SE SUA EQUIVALENCIA TÉCNICA E DE IMPORTANCIA - NOVA REFERÊNCIA - CALENDARIO 2020/2021</p> <p>Competições internacionais inicialmente previstas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•CLASSES OPTMIST ESTREANTE E VETERANO viagem internacional Competição: SEMANA INTERNACIONAL DE BUENOS AIRES Local: Buenos Aires - Argentina Previsão de realização: outubro de 2021 Quantidade de participantes: 10 atletas + 01 técnico + 01 Coordenador Técnico = Total 12.</li> <li>•CLASSE LASER viagem internacional Competição: CAMPEONATO SUL AMERICANO Local: Buenos Aires Mar Delplata - Argentina</li> </ul>	<p>Verifica-se que o proponente participou da Competição Internacional - SULAMERICANO - Semana de Vela, no entanto, a competição aconteceria da Argentina ou Equador, e por fim, foi realizada no Rio de Janeiro (doc. 12504987, fls. 17-18), conforme aprovado na alteração de local aprovada por esta SENIFE e encaminhada por meio do Ofício nº 1887/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC (doc. 10830902). Por ter participado de uma competição, conclui-se pelo <b>atingimento parcial da meta</b>.</p>

<p>Previsão de realização: fevereiro de 2020 Quantidade de participantes: 02 atletas + 01 técnico + 01 Coordenador Técnico = Total 04.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CLASSE SNIPE viagem internacional Competição: CAMPEONATO SUL AMERICANO Local: Buenos Aires Mar Delplata - Argentina Previsão de realização: abril de 2020 Quantidade de participantes: 08 atletas + 01 técnico + 01 Coordenador Técnico = Total 10. COMO AS COMPETIÇÕES SERÃO NAS MESMAS DATAS, ADEQUAMOS O QUANTITATIVO DA EQUIPE TÉCNICA QUANTO AO COORDENADOR E TÉCNICOS, AJUSTANDO A NOVA REALIDADE TÉCNICA DO CALENDÁRIO.</li> </ul> <p><b>Indicador:</b> Disponibilização da estrutura solicitada de forma integral/ Participação de velejadores na quantidade prevista por evento.</p> <p><b>Linha de Base:</b> Número de inscrições e embarcações participantes, de acordo com proposto no descritivo do Plano de Trabalho.</p> <p><b>Verificador:</b> Registro fotográfico, fichas de inscrição, clipagem gráfica e relatório final da competição/ sumula final do evento.</p>	
<p><b>Meta 02:</b> PARTICIPAR DE 05 COMPETIÇÕES NACIONAIS DE ACORDO COM PROPOSTO NO PROJETO PARA AS CLASSES MONOTIPOS (CLASSES OPTMIST ESTREANTE E VETERANO CAMPEONATO BRASILEIRO, CLASSES LASER CAMPEONATO BRASILEIRO, CLASSE SNIPE CAMPEONATO BRASILEIRO, CLASSE 4.7 CAMPEONATO BRASILEIRO e CLASSES LASER e CLASSE 4.7-COPA BRASIL DE VELA) Competições nacionais ajustadas ao valor captado e com novos locais conforme calendário atualizado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•CLASSES OPTMIST ESTREANTE E VETERANO viagem nacional Competição: CAMPEONATO BRASILEIRO Local: Vitória - Bahia - Brasil Previsão de realização: janeiro de 2020 Quantidade de participantes: 10 atletas + 01 técnico + 01 Coordenador Técnico = Total 12 pacotes de viagem.</li> <li>•CLASSES LASER viagem nacional Competição: CAMPEONATO BRASILEIRO Local: São Paulo - São Paulo - Brasil Previsão de realização: janeiro de 2021 Quantidade de participantes: 02 atletas + 01 técnico + 01 Coordenador Técnico = Total 4 pacotes de viagem.</li> <li>•CLASSE SNIPE viagem nacional Competição: CAMPEONATO BRASILEIRO Local: Ilha Bela - São Paulo - Brasil Previsão de realização: janeiro de 2021 Quantidade de participantes: 08 atletas + 01 técnico + 01 Coordenador Técnico = Total 10 pacotes de viagem.</li> <li>•CLASSES LASER, OPTIMIST e CLASSE 4.7 viagem nacional Competição: COPA BRASIL DE VELA/COPA DA JUVENTUDE Local: Ilha Bela - São Paulo - Brasil Previsão de realização: dezembro 2020 Quantidade de participantes: 12 atletas + 01 técnico + 01 Coordenador Técnico = Total 14 pacotes de viagem.</li> </ul> <p><b>Indicador:</b> Disponibilização da estrutura solicitada de forma integral/ Participação de velejadores na quantidade prevista por competição.</p> <p><b>Linha de Base:</b> Número de inscrições e embarcações participantes, de acordo com proposto no descritivo do Plano de Trabalho.</p> <p><b>Verificador:</b> Registro fotográfico, fichas de inscrição, clipagem gráfica e relatório final da competição/ sumula final do evento.</p>	<p>Verifica-se por meio da tabela de competições (doc. 12504987, fl. 19), que o proponente superou a meta em 01 competição, participando de 06 competições nacionais, ainda tendo tido resultados expressivos dos atletas, como a conquista dos Campeonatos Brasileiros e Copa Brasil de Optimist e Optimist estreante. Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b>.</p>

3.10. Em sua justificativa verificou-se que as **metas qualitativas e quantitativas foram cumpridas**, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado.

3.11. Quanto ao **cumprimento do objeto e objetivos**, conforme documentação apresentada, pôde-se verificar por meio de relatórios, e fotos, que o late Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha, cumpriu com o pactuado.

3.12. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 30 beneficiários (doc. 9155367, fl. 6) e foi verificado o atendimento de 37 beneficiários diretos (doc. 12504987, fls. 294-296).

3.13. Mediante documentação apresentada, verificou-se que o projeto, cumpriu com o estabelecido no plano de trabalho aprovado, sendo possível verificar que houve ampliação do trabalho da equipe de vela do late Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha, visando a preparação da equipe de vela do clube, para o ciclo Olímpico 2016 -2021. Cumprindo assim, com o estabelecido no objeto do projeto, bem como nos objetivos. Observou-se ainda, o proponente participou de todas as competições preparatórias para os jogos olímpicos sendo comprovado no relatório final de cumprimento do objeto apresentado, sendo a participação dos atletas importante para todo processo de formação conforme pactuado de Descritivo de Plano de Trabalho.

3.13.1. Sendo verificado ainda que o proponente cumpre com o estabelecido no art. 46 da Portaria 424/2020, que diz: "**O proponente não poderá realizar despesas anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis**".

3.14. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 12504987, fls. 306-350), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal nos itens: Site Institucional, Camisa/Camiseta Polo, Banner e Confecção de Adesivos, conforme previsto no PDLIE (doc. 9155367, fl. 61), e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

3.15. Após análise, verificou-se que os locais de execução possuem acessibilidade a pessoas idosas e portadores de deficiência, conforme preceitua o art. 16 do Decreto nº 6.180/2007.

3.16. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

#### 4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte.

**SOLANGE SOUZA DOS SANTOS**

Coordenadora

De acordo. À consideração da Sra. Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

**JAQUELINE GOMES DA SILVA**

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

**MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 22/09/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 23/09/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 23/09/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12576518** e o código CRC **DA53943F**.